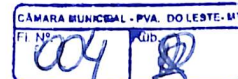




CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 008/2006

EM 22 DE AGOSTO DE 2006

Súmula: Revoga a resolução nº 002/2006 e dá outras providências

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica revogada a resolução 002/2006 de 27/03/2006, que trata criou a Comissão Processante para investigar e processar Prefeito Getúlio Gonçalves Viana, por irregularidades praticadas no exercício da função de Administrador do Município de Primavera do Leste/MT durante a gestão em curso, conforme denúncias feitas na representação formalizada por Marileuza da Silva Campos, Jani Teresinha Both, Guilherme Machado Teixeira, Elbio Luiz Silva de Oliveira.

Art. 2º)-a revogação da presente resolução visa atender a decisão que concedeu liminar no mandado de segurança nº163/2006 da 2ª vara cível da Comarca de Primavera do Leste/MT e entendeu que em se tratando de processo de cassação do Prefeito o ato administrativo correto é o Decreto Legislativo por extrapolar os limites da Câmara Municipal.

Art. 3º)-Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões em 22 de agosto de 2006.



Angelin dos Santos Baraldi
Presidente